



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 028/2024.

“DECRETA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NA DATA DE 17/05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado o Turno Único no dia 17/05/2024, sexta feira, nas repartições municipais, por conta dos festejos e organização da 60ª Romaria Penitencial em Honra aos Beatos Manoel e Adílio.

Art. 2º – O horário de atendimento em todas as secretarias, repartições e departamentos municipais será das 07h (sete horas) às 13h (treze horas), excepcionalmente.

Art. 3º - O Turno Único ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância e CEMACAAD.

Art. 4º – O atendimento da Administração Pública, em todas as suas Secretarias, repartições e departamentos normalizar-se-á na data de 20 de maio de 2024, segunda feira.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA
Sec. da Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal